MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA



I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO II GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 36/I/2, de 9 de fevereiro de 1978 - pág. 1253

DEBATE: DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 ¹⁹ – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1878 – pág. 1496

Contra: 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues e Carmelinda

Pereira,

Favor: 75 - PSD, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,

Abstenção: PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 38/I/2, de 11 de fevereiro de 1978 – pág. 1373

DEBATE: DAR I n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1496

Contra: 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, **Favor:** 43 – PCP, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,

Abstenção: PSD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO III GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 − pág. 3482

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517

DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3663 a 3702

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3690 a 3691

Favor: 141 - PS, CDS, UDP, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Brás

Pinto, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,

Contra: 71 – PSD, Deputados Independentes António Barreto, Medeiros Ferreira,

Abstenção: 40 - PCP.

A MOÇÃO FOI APROVADA.²⁰

²⁰ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. *a)* da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do Programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a demissão do Governo.



¹⁹ Apresentado, votado e rejeitado o requerimento do PSD que solicitava a votação nominal, da moção de rejeição do Programa do Governo, com 139 votos contra do PS, CDS, Deputado Independente Galvão de Melo, 106 a favor do PSD, PCP, UDP e 5 Deputados Independentes. pág. 1493.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3485

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517

DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978²¹ – pág. 3663 a 3702

3.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 16/I/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 269

DAR I S n.º 16/I/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 518

DAR I S n.º 16/I/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 517 a 518, 565 a 574

DAR I S n.º 17/I/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 582 a 615

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 17/I/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 608

Contra: 109 - PSD, CDS,

Favor: 45 - PCP, UDP, Deputados Independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes

Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues,

Abstenção: 97 – PS, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO V GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD e CDS²²

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 94/I/3, de 17 de agosto de 1979 – pág. 3616

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3748 a 3784

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3774

Favor: 79 - PSD, CDS,

Contra: 33 – Deputados independentes Sociais-democratas, Deputados Independentes Vasco da

Gama Fernandes, Cunha Simões, Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso,

Abstenções: 125 – PS, PCP, UDP, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI APROVADA POR MAIORIA SIMPLES.23

²³ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do programa do Governo implica a sua demissão quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. No caso concreto, atendendo a que moção de rejeição foi aprovada por maioria relativa dos Deputados em efetividade de funções, não provocou a queda do Governo.



²¹ A moção de rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS foi a primeira a ser votada, por ter sido apresentada em primeiro lugar. Como foi aprovada a moção de rejeição do PS, a moção de rejeição do PCP, por decisão da Mesa, ficou, naturalmente, prejudicada pág. 3690 a 3691.

²² A moção foi apresentada em conjunto pelos dois partidos

4.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 4/I/4, de 12 de janeiro de 1980 – pág. 70

DEBATE: DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 - pág. 282

Contra: 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),

Favor: 120 (72-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 13/I/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 143

DAR I S n.º 6/I/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 201 a 202

DAR I S n.º 7/I/4, de 18- de janeiro de 1980 - pág. 245 a 291 **DEBATE:**

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 - pág. 283

Contra: 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),

Favor: 48 (44-PCP, 3-MDP, 1-UDP),

Abstenções: 72-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 19831983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRS (PS, ASDI e UEDS)24

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 20/II/1 (Supl.), de 17 de janeiro de 1981 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 18/II/1, de 17 de janeiro de 1981 – pág. 531, 540 a 541, 551, 553

DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁴ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.



APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 373 a 374

DAR I S n. 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 677 a 678

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 – PSD, CDS, PPM, Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, UDP, Abstenção: 66 – PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 374

DAR I S n. 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 683 a 684

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 – PSD, CDS, PPM, Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, UDP, Abstenção: 69 - PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP 25

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 101/II/1 (Supl.), de 15 de setembro de 1981 − pág. 2 a 3 **DEBATE:** DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 − pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4211

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 97 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE 26

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 103/II/1, de 18 de setembro de 1981 – pág. 3305

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁵ Apresentadas, publicadas, debatidas e votadas em sessão suplementar.



APRESENTADA POR: FRS (PS, ASDI e UEDS) 26 26

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 3310 a 3311 **DEBATE:** DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 - pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

NÃO FORAM APRESENTADAS MOCÕES DE REJEICÃO DO PROGRAMA DO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL. DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NO PERÍODO DE 9 DE JUNHO DE 1983 A 6 DE NOVEMBRO DE 1985.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 242

Contra: 86 - PSD,

Favor: 88 - PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles, Maria Santos,

Abstenção: 65 - PRD e CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 - pág. 196 DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 - pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,

Abstenção: 92 - PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁶ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.



APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195 a 196 **DEBATE:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,

Abstenção: 92 - PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de agosto de 1987 / 14 de outubro de 1988)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 1/V

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27 **DEBATE:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181

Contra: PSD,

Favor: PS, PCP, PRD, ID, PEV,

Abstenção: CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 2/V

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27 **DEBATE:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 182

Contra: 146 – PSD, CDS, Favor: 30 - PCP, ID, PEV, Abstenção: 54 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1991 / 14 de outubro de 1992)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161

Contra: 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),

Favor: 15 (11-PCP, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário

Tomé), Abstenção: 65-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161

Contra: 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),

Favor: 70 (66-PS, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário

Tomé), **Abstenção:** 11-PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 – pág. 12-(66) DEBATE: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159

> Contra: PS. Favor: BE.

Abstenção: PSD, PCP, CDS-PP, PEV.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/VIII

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 – pág. 12-(66) DEBATE: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159

> Contra: PS. Favor: PSD,

Abstenção: PCP, CDS-PP, PEV, BE.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 - pág. 142

> Contra: PSD, CDS-PP, Favor: PCP, BE, PEV, Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 5

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 - pág. 142

> Contra: PSD, CDS-PP, Favor: PCP, BE, PEV, Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro 2004)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 - pág. 5842, 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 - pág. 5842

> Contra: 116 (102-PSD, 14-CDS-PP), Favor: 18 (10-PCP, 3-PS, 3-BE, 2-PEV),

Abstenção: 78-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/IX

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178 a 3180 DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858 DEBATE:

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 - pág. 5843

> Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP), Favor: 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV),

Abstenção: 85-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 5/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 − pág. 3180

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 - pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP), Favor: 16 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV, 1-PS),

Abstenção: 84-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 6/IX

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3181

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),

Favor: 85-PS,

Abstenção: 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SOCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / a 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SOCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011.

XII LEGISLATURA

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2011 A 22 DE OUTUBRO DE 2015.

XIII LEGISLATURA (23 de outubro de 2015 / --

1.ª Sessão Legislativa

(23 de outubro de 2015 / -----)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/XIII

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 − pág. 2-4 DEBATE: DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 - pág. 72

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72

Favor: 123 (86-PS, 19-BE, 15-PCP, 2-PEV, 1-PAN),

Contra: 107 (89-PSD, 18-CDS-PP)

A MOCÃO FOI APROVADA.27

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/XIII²⁸

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 − pág. 4-5

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/XIII³²

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 − pág. 5-6

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/XIII32

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 − pág. 6-7

²⁸ Por ter sido apresentada em primeiro lugar, a moção de rejeição do Programa do Governo, da iniciativa do PS foi votada e aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. O Presidente da Assembleia da República declara que a solicitação dos partidos que entregaram outras moções de rejeição, considera-se que o objetivo da primeira moção de rejeição completa este exercício e que não vale a pena votar mais três moções de rejeição.



²⁷ Nos termos do artigo 192.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 195.º, n.º 1 al. d) da Constituição da República Portuguesa (versão de 2005), a rejeição do programa do Governo implica, quando aprovada por majoria absoluta dos Deputados em efetividade de funções a demissão do Governo.